

TORNEIO RACELAND DE KART RENTAL 2020

O Kartódromo Raceland Internacional, através de seu parceiro LOKS PROMO EVENTOS, fará realizar o evento aberto denominado COPA RACELAND DE KART INDOOR, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2020 – RNK, e este regulamento, com a supervisão Dos Organizadores

Artigo 1º – LOCAL E DATAS:

- Local – Kartódromo Raceland Internacional, Pinhais - PR;
- Datas:
 - 1ª Copa: 3 Etapas: 19/08/20, 02/09/20 e 16/09/20;
 - 2ª Copa: 3 Etapas: 30/08/20, 14/10/20 e 28/10/20;
 - 3ª Copa: 3 Etapas: 11/11/20, 25/11/20 e 09/12/20;

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I LEVE – aberta a pilotos com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m, e peso mínimo de 90 Kg;
- II PESADO – aberta a pilotos com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m, e peso mínimo de 100 kg.

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I - A disputa das Copas, será aberta a todos os kartistas;
- II - Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos;
- III - Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos;
- IV - A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, lastros, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

V – A Organização não irá fornecer as indumentárias, mas será de uso obrigatório, tais como: capacete, balaclava, luvas, macacão e sapatilha ou tênis;

Artigo 4º – INSCRIÇÕES:

I - No ato da inscrição, direto na Secretaria do Kartódromo Raceland, além do preenchimento do formulário, e da (s) assinatura (s) do termo de responsabilidade, serão exigidos;

II - Pagamento da taxa de inscrição, incluindo a locação do kart com o combustível para as provas, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III - Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito a participar do sorteio do kart, acesso ao parque fechado, e ao uso de um Kart de Locação para a Competição.

Artigo 5º – CONFIGURAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS:

Chassi indoor carenado, equipado com freio, banco com posicionamento regulável, rodas de alumínio, pneus da marca MG, motor HONDA GX-390/13hp, devidamente equalizado pelos promotores do evento, e com capacidade máxima de lastro de 30 (trinta) kg.

I - Em todas as Etapas os karts serão sorteados pela Organização da Prova através do método que melhor lhe convier.

Artigo 6º – USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO:

A capacidade máxima de lastro ofertada no equipamento será de 30 kg – 2 (duas) unidades de 2,5kg, 1 (uma) unidade de 5kg e 2 (duas) unidades de 10kg. Caso haja necessidade de adicionar ainda mais peso, será permitido fazê-lo exclusivamente através de tornozeleira de no máximo 2kg cada uma, firmemente presa sob o macacão com velcro, e ainda sujeita à aprovação dos Organizadores.

I - A colocação e retirada dos pesos no kart será de responsabilidade exclusiva do piloto.

II - Os pilotos que forem flagrados pelos Organizadores, abaixo do peso mínimo da sua categoria, serão sumariamente desclassificados da prova.

Artigo 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE KARTS:
Não será permitida a troca de kart antes da largada. Caso ocorra alguma quebra durante a prova, o piloto poderá se dirigir aos boxes, onde lhe será sorteado um novo kart, podendo então retornar à corrida.

I - Durante o treino, classificatório ou provas, caso ocorra uma quebra do kart, devidamente comprovada por mecânicos da organização, e supervisionada pelos Organizadores, ainda no parque fechado ou no grid de largada, e antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.

II - Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, será imediatamente excluído da competição, além de ter que reembolsar à organização do evento, pelos prejuízos constatados.

III - Quaisquer trocas de karts somente poderão ser autorizadas pelos Organizadores.

Artigo 8º – NÚMERO DE PARTICIPANTES:

O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 14 por categoria.

I - A ordem de largada da primeira prova será definida através da tomada de tempo. O grid de largada da segunda prova será montado com base no resultado da primeira prova, com a inversão de todos os karts;

II - O piloto que for excluído ou desclassificado não receberá pontuação, e não poderá usar este resultado como descarte;

III - Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados;

Artigo 9º – INDUMENTÁRIA:

Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

I - Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;

II - Macacão específico para competições de kart de competição ou amador, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;

III - Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

IV - Sapatilha de competição ou tênis compatível com a prática desportiva – kart amador.

V - É recomendada a utilização de coletes de proteção das costelas, colar de proteção cervical (pescoceira) e balaclava (capuz de proteção).

VI - A Organização se reserva ao direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste artigo.

Artigo 10º – ACESSO À PISTA:

Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, o piloto devidamente regular com Secretaria, Organizadores e Indumentárias;

Artigo 11º – TREINOS LIVRES:

Será realizado um treino livre de 08 (oito) minutos, conforme previsto na tabela de programação do evento.

Artigo 12º – TOMADA DE TEMPO:

A sessão de tomada de tempo será de 08 (oito) minutos para cada categoria.

I - Os pilotos que não comparecerem ao parque fechado no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último classificado nesse treino classificatório.

II - Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

III – O Treino Classificatório definirá a formação do Grid da 1ª Prova, e o Grid da segunda Prova será definido pela ordem de chegada da Primeira Prova.

IV – Os karts serão invertidos em sua totalidade, o vencedor da prova correrá com o último, e segundo com o penúltimo, e assim sucessivamente.

Artigo 13º – PROVAS:

Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem contratada pelo Organizador, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados de todas as atividades em pista e classificação para o pódio.

Terá duas provas de 20 (vinte) minutos cada;

Artigo 14º – LARGADA:

A largada será autorizada, por questões de segurança, com os karts parados.

A autorização poderá ser dada:

I - Por sinal luminoso;

II - Por bandeira.

Artigo 15º – PONTUAÇÃO:

A Pontuação será por Prova realizada, totalizando ao final do Torneio seis Provas;

Haverá 1 (um) descarte de uma Prova, para Premiação Fina do Torneio;

Tabela:

Colocação	Pontuação
1º	20
2º	17
3º	15
4º	12
5º	10
6º	09
7º	08

8º	07
9º	06
10º	05
11º	04
12º	03
13º	02
14º	01

Artigo 16º – MANUTENÇÃO DOS KARTS E COMUNICAÇÃO COM GRUPOS DE APOIO:

I - Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo Organizador, sendo de total e exclusiva responsabilidade do kartódromo a manutenção e a equalização dos equipamentos no decorrer da competição.

II - Não será permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. Todos os pilotos deverão sentar nos karts que lhes tiverem sido sorteados e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.

III - Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim, no interior do kartódromo.

IV Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público, sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

Artigo 17º – VISTORIA TÉCNICA:

Ao término das atividades de pista, todos os pilotos serão pesados, e os karts serão vistoriados, a critério dos Organizadores.

Artigo 18º – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS COPAS E DO TORNEIO E PREMIAÇÃO:

I – Cada Copa terá uma premiação simbólica com troféu para os três melhores classificados após a participação nas duas Provas e somatória de pontos;

II – A Classificação e Premiação do 1º Torneio Raceland de Kart Rental, consiste na somatória de pontuação nas três Copas;

Será declarado Campeão do 1º Torneio Raceland de Kart Indoor, o piloto que somar mais pontos nas três Copas.

III - Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na prova final.

Artigo 19º – RESPONSABILIDADES:

A Organização, o Kartódromo Raceland Internacional, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 20º – RECLAMAÇÕES:

Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

I - Por escrito;

Artigo 21º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente regulamento foi elaborado pelos ORGANIZADORES. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas. Os Organizadores tem total autonomia para alterar as regras, como lhes convier, sem prévio aviso aos participantes, tudo através de Adendo, devidamente publicado.

Pinhais, Pr., 17 agosto de 2020.

Kartódromo Raceland Internacional

Loks Promo Eventos Esportivos

TORNEIO RACELAND DE KART RENTAL 2020

O Kartódromo Raceland Internacional, através de seu parceiro LOKS PROMO EVENTOS, fará realizar o evento aberto denominado COPA RACELAND DE KART INDOOR, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2020 – RNK, e este regulamento, com a supervisão Dos Organizadores

ADENDO 01

Os Organizadores por uso de suas atribuições alteram o Regulamento desta Competição em seu Artigo 2º, como disposto abaixo:

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I LEVE – aberta a pilotos com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m, e **peso mínimo de 80 Kg**;
- II PESADO – aberta a pilotos com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m, e **peso mínimo de 90 kg**.

Ficam sem efeito qualquer orientação contrária a deste atendo.

Pinhais, Pr., 20 agosto de 2020.